



## **CURSO DE DIREITO**

Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J.

### **EDITAL N.º 04/2015**

#### **1. DO OBJETO:**

O presente edital se destina a disciplinar o Grupo de Estudos de Direito no Âmbito Internacional – GEDAI – do Curso de Direito da UNIFACS.

#### **2. DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE DO GEDAI - GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO NO ÂMBITO INTERNACIONAL:**

O Grupo de Estudos de Direito no Âmbito Internacional, também conhecido como "GEDAI", tem por finalidade incentivar pesquisas e estudos sobre temas jurídicos na área internacional, com participação do Corpo Docente e Discente do Curso de Direito da UNIFACS.

#### **3. DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO:**

O Grupo de Estudos de Direito no Âmbito Internacional ("GEDAI") será composto de um ou mais professores coordenadores, designados pela Coordenação do Curso de Direito da UNIFACS e, na sua ausência, pelo Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas do Curso de Direito da UNIFACS; e de até 20 (vinte) alunos devidamente matriculados no Curso de Direito da UNIFACS, selecionados a cada ano.

#### **4. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:**

A inscrição para participação no "GEDAI" será aberta a cada início do ano, podendo ser renovada indefinidamente a atuação de cada membro do corpo docente, enquanto atender aos requisitos para inscrição e participação.

**4.1.** É requisito imprescindível para inscrição e participação no "GEDAI" a matrícula regular no Curso de Direito da UNIFACS, bem como qualquer outro critério estabelecido e divulgado pela Coordenação do Curso de Direito da UNIFACS.

**4.2.** As inscrições para participação serão feitas mediante o preenchimento de formulário próprio, no Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J. do Curso de Direito da UNIFACS - sala 202/PA-08, com a informação do nome completo; data de nascimento; endereço residencial e eletrônico; contato telefônico; histórico escolar contendo média global; artigos publicados; declaração de disponibilidade de tempo para pesquisa e comparecimento às reuniões; e indicação do semestre em curso e de ingresso na instituição.

**4.3.** A participação no "GEDAI" é pré-requisito para ser selecionado para a equipe oficial do curso de Direito da UNIFACS no Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition 2015 e demais competições internacionais.

**4.4** É recomendado conhecimento da língua inglesa.

**5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

5.1. Encerradas as inscrições para participação, serão selecionados os membros do "GEDAI", observando-se os seguintes critérios de desempate:

- a) participação anterior em equipe oficial da UNIFACS no Jessup;
- b) participação anterior como membro do GEDAI;
- c) média global;
- d) artigos publicados;
- e) maior idade.

5.2. Será feita lista consolidada com todos os inscritos, observando-se os critérios do item 5.1, sendo considerados membros titulares os 20 primeiros colocados e suplentes todos os demais.

5.3. Na medida em que forem excluídos membros titulares, serão convocados, no mesmo número, membros suplentes para substituí-los.

**6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DO "GEDAI"**

São atribuições dos Coordenadores do "GEDAI":

- a) Designar as datas das reuniões do grupo;
- b) Indicar os temas para pesquisa, estudo e debate, preferencialmente na reunião anterior;
- c) Presidir as reuniões;
- d) Coordenar academicamente os debates e seminários;
- e) Delegar atribuições a outros membros do Corpo Docente da UNIFACS, na eventual impossibilidade material de comparecimento;
- f) Determinar a realização de uma Competição semestral de Direito Internacional.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE NO "GEDAI"**

São atribuições dos Membros do Corpo Discente no "GEDAI":

- a) Comparecer pontualmente às reuniões designadas;
- b) Pesquisar previamente sobre os temas indicados, disponibilizando o material obtido com os demais membros do grupo;
- c) Ler, estudar e analisar textos indicados pelos coordenadores do grupo;
- d) Participar ativamente nos dias de debate;

**8. DA CERTIFICAÇÃO DE HORAS COMPLEMENTARES DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE NO "GEDAI"**

Serão certificadas pelo menos 30 (trinta) horas complementares aos membros titulares do corpo discente que participarem, a cada semestre, de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões, bem como que participarem da organização do seminário, comparecendo obrigatoriamente no dia da sua realização

Não haverá certificação de horas complementares para membros suplentes.

#### **9. DAS REUNIÕES DO "GEDAI"**

**9.1.** Serão realizadas reuniões temáticas sobre temas no âmbito de direito internacional pelos Coordenadores do "GEDAI" ou, na sua ausência, pelo Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS.

**9.2.** Divulgado o tema, poderão ser indicados, pelos Coordenadores do "GEDAI" textos de leitura obrigatória e prévia à reunião.

**9.3.** A reunião será realizada com a presença de, pelo menos, um dos coordenadores do "GEDAI", bem como dos membros do Corpo Discente e de convidados.

**9.4** Nas reuniões serão discutidos temas sobre Direito Internacional

#### **10. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

**10.1.** Serão automaticamente excluídos do grupo titular os membros que faltarem injustificadamente duas reuniões.

**10.2.** As justificativas para ausência devem ser apresentadas por escrito, no prazo de 48 horas, da data da reunião em que se faltou, sob pena de preclusão.

**10.3.** A justificação da falta será apreciada pelo Coordenador do GEDAI e, na sua ausência, pelo Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS.

#### **11. DAS COMPETIÇÕES DE DIREITO INTERNACIONAL**

**11.1.** A equipe oficial do Curso de Direito da UNIFACS para competir no Jessup International Moot Court Competition 2015 será selecionada ao longo do semestre 2015.2 dentre os membros do "GEDAI"

**11.2.** A participação em outras competições Internacionais de simulação e debate será avaliada e estimulada pelos Coordenadores do GEDAI, devendo ser formadas, preferencialmente, equipes específicas do Curso de Direito da UNIFACS para cada competição, com designação de um professor para atuar como coach, sendo seus membros escolhidos dentre os membros do Grupo de Estudos em Direito no Âmbito Internacional (GEDAI)

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS OU TRANSITÓRIAS:**

**12.1.** As inscrições para a segunda turma do Grupo De Estudos de Direito no Âmbito Internacional – "GEDAI" – ficam abertas até o dia .

**12.2.** A primeira reunião da primeira turma do Grupo De Estudos de Direito no Âmbito Internacional – "GEDAI" – será realizada no dia , sexta-feira, das 17:00 às 18:30, no Prédio de Aulas 8, local de funcionamento do Curso de Direito da UNIFACS.

**12.3.** As reuniões subsequentes ocorrerão conforme calendário a ser divulgado pelos coordenadores do Grupo De Estudos de Direito no Âmbito Internacional – "GEDAI"- observando, sempre que possível, a periodicidade quinzenal e a realização em dias de

sexta-feira, das 17:00 às 18:30, no Prédio de Aulas 8, local de funcionamento do Curso de Direito da UNIFACS.

**12.5.** Ficam designados os Professores Rodolfo Pamplona Filho e Carlos Martheo Crusoé Gomes como coordenadores do Grupo de Estudos de Direito no Âmbito Internacional (“GEDAI”).

**12.6.** Os casos omissos será decididos pelo Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS ou, na sua ausência, pelos coordenadores do Grupo De Estudos de Direito no Âmbito Internacional – “GEDAI”.

Salvador, março de 2015.

**Prof. Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas**

Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS - Universidade Salvador

**Prof. Rodolfo Pamplona Filho**

Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J. e Coordenador Designado do Grupo de Estudos de Direito no Âmbito Internacional (“GEDAI”)

**Prof. Carlos Martheo Crusoé Gomes**

Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J. e Coordenador Designado do Grupo de Estudos de Direito no Âmbito Internacional (“GEDAI”)